



RESULTADO PRELIMINAR N°01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇO, NA FUNÇÃO DE COLABORADORES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MULHERES MIL, regido pelo Edital 25/2025/PROEX (SEI nº 2634899):

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Recomposição de Conteúdos Básicos: Língua Portuguesa, Oratória, Expressão Corporal e Verbal Comunicação Oficial	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	96	Classificado(a)
	ROBERTO GUTIERREZ MARTINEZ	73	Classificado(a)
	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS OLIVEIRA	8	Classificado(a)
Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	-	-	Sem inscritos

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 7 do Edital 25/2025/PROEX (SEI nº 2634899), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: <dppex@ifro.edu.br>, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto no item 7 do Edital 25/2025/PROEX (SEI nº 2634899);

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/05/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639358** e o código CRC **0FC61570**.